



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 315/2026.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Major Palumbo, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia do Explosivista, que acontece anualmente no dia 09 de junho.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo** a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

A presente propositura altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia do Explosivista. O Técnico Explosivista Policial (TEP) é um especialista de alto risco, geralmente lotado no Esquadrão Antibombas, treinado para identificar, desarmar e destruir artefatos explosivos. Eles atuam em gerenciamento de crises, contramedidas contra o terrorismo e preservação de vestígios

Segundo a justificativa do projeto, o Grupo de Ações Táticas Especiais (GATE) constitui-se como uma das mais especializadas e respeitadas unidades de elite da Polícia Militar do Estado de São Paulo, tendo sido instituído em 4 de agosto de 1988, com sede na capital paulista. Sua criação atendeu à necessidade de dispor de um corpo técnico altamente capacitado para a atuação em ocorrências de elevada complexidade e risco, tais como situações envolvendo reféns, rebeliões em estabelecimentos prisionais, ações de contraterrorismo e, posteriormente, o manejo de explosivos e artefatos bélicos.

Desde 1989, com a estruturação de seu Esquadrão de Bombas, o GATE passou a exercer papel central no enfrentamento de ocorrências relacionadas à identificação, neutralização e destruição de artefatos explosivos, convencionais ou improvisados, ampliando significativamente sua importância estratégica para a segurança pública estadual. Atualmente, a unidade é composta pela 4ª, 5ª e 6ª Companhias do 4º Batalhão de Polícia de Choque, subordinado ao Comando de Policiamento de Choque da Polícia Militar do Estado de São Paulo, integrando o núcleo mais especializado da corporação. Entre as atribuições do GATE, destaca-se a atuação dos explosivistas policiais, profissionais submetidos a rigoroso processo de seleção e treinamento, que exercem uma das funções mais arriscadas da atividade policial. Esses agentes operam fundamentados em princípios técnicos e éticos essenciais, notadamente a preservação da vida, a proteção do patrimônio público e privado e a manutenção da integridade das provas, sempre que possível, para subsidiar a persecução penal e a atuação do Poder Judiciário.

A formação dos integrantes do GATE é caracterizada por elevado grau de exigência técnica e psicológica, preparando-os para missões que envolvem identificação de materiais explosivos, desativação de granadas e morteiros, realização de varreduras antibomba, destruição controlada de artefatos e elaboração de Relatórios Técnicos Periciais, documentos de extrema relevância para investigações criminais e processos judiciais. Além disso, a unidade exerce função instrucional, ministrando cursos e treinamentos a outros órgãos policiais, inclusive em âmbito nacional e internacional. No cotidiano operacional, o GATE é acionado com frequência pelo Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM) para atendimento de ameaças de bomba, localização de objetos suspeitos, análise de materiais explosivos e gestão de situações críticas que exigem resposta imediata e altamente especializada. Entre os anos de 1992 e 2016, a unidade registrou 6.903 ocorrências, com picos significativos de atendimentos em determinados períodos, o que evidencia a intensa demanda e a relevância permanente de sua atuação.



Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que o GATE, e na figura do Técnico Explosivista Policial, consolida-se como pilar fundamental da segurança pública paulista, desempenhando papel estratégico na proteção da sociedade, na neutralização de riscos extremos e na preservação da ordem pública, por meio de atuação técnica, disciplinada e orientada pelos mais elevados padrões profissionais, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em